

# Câmara Municipal de Itajubá

## PORTARIA Nº.139

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Itajubá em dias de jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2014.

**O Presidente da Câmara Municipal de Itajubá,  
no de suas atribuições legais e regulamentares,  
ouvida a Mesa Diretora, e**

CONSIDERANDO que, de acordo com a tabela da FIFA para a Copa do Mundo de 2014, a seleção brasileira de futebol jogará nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a possibilidade de a seleção brasileira vir a jogar em outros dias ainda não definidos, dependendo dos resultados dos jogos da Copa do Mundo;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nos dias **12, 17 e 23 de junho de 2014**, em que estão previstos os jogos da seleção brasileira de futebol na COPA DO MUNDO FIFA 2014, o expediente na Câmara Municipal de Itajubá será das 8h às 12h.

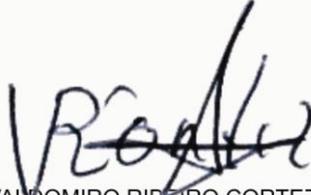
**§ 1º** - O disposto no caput deste artigo é aplicável aos demais dias úteis em que houver jogos da seleção brasileira de futebol decorrentes de sua classificação para as etapas subsequentes.

**§ 2º** - Na hipótese de ocorrer os jogos a que se refere o § 1º deste artigo, será publicado aviso no Diário Oficial do Município e no Portal da Câmara imediatamente após a definição do jogo.

**Art. 2º** - As reunião ordinária prevista para o dia 23 de junho de 2014 às 13h30 min. será antecipada para às 8 horas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de junho de 2014.



VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ  
PRESIDENTE